



DOM DIÁRIO OFICIAL

da Cidade de São João de Meriti

Ano XII Nº 4035

SEXTA-FEIRA, 26 DE SETEMBRO DE 2014

Poder Executivo

SANDRO MATOS
PREFEITO

JOÃO DIAS FERREIRA
VICE-PREFEITO

SECRETARIAS

SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL
Antonio Carlos Titinho

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA
Luis Fernando de Oliveira

SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
Luciano Lopes Rolim

SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL
Paulo Sérgio Henriques de Aguiar

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
Nicola Fabiano Palmieri

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
Eneila Feitosa Lucas

SECRETÁRIO DE SAÚDE
Oscar Jorge Berro

SECRETÁRIO DE OBRAS
Samuel Chuster

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Nelson de Oliveira Rodrigues

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ORDEM URBANA
Sergio Neto Claro

SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Fernando Rodrigues

SECRETÁRIO DE TRABALHO E RENDA
Anderson Peçanha Costa

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E TRANSPORTE
Romão Roberto de Mello Vilaça

SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER
Oto Janes Leite de Oliveira

SECRETÁRIO DE AMBIENTE E DEFESA CIVIL
Zilto Bernardi Freitas

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL
Geraldo Luiz Brinate

GABINETE DE GESTÃO DE CONVÊNIO E CONTRATOS DE REPASSE
Santino França Duarte

SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO
Samuel Aranda Neto

SECRETÁRIO DE INTEGRAÇÃO GOVERNAMENTAL
Roberto Matos de Souza

PROCURADOR GERAL
Berilo Martins da Silva Netto

GABINETE DE APOIO AO PREFEITO
Sergio Jund

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
José Ailton Ribeiro

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA
Fernanda Braga Ferreira

SECRETÁRIO DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
Eliete Pinheiros dos Santos

Poder Legislativo

CÂMARA DE VEREADORES

JOEL RODRIGUES
Sobrinho

PRESIDENTE
Marcos Mueller

1º VICE PRESIDENTE

Angela Theodoro da Costa
2º VICE PRESIDENTE

Carlos Roberto Rodrigues
1º SECRETÁRIO

Valdecir Dias da Silva
2ª SECRETÁRIO



Sumário

Atos do Prefeito.....	2 a 3
MERITI - PREVI.....	4
Secretaria Municipal de Trabalho e Renda.....	4

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3233/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de julho de 2014, **ELIANE ALMEIDA CLEMENTINO** - Matrícula nº76681, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 15 de agosto de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3234/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de julho de 2014, **REJANE GARCIA VIEIRA** - Matrícula nº77066, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS IV, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 15 de agosto de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3235/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de julho de 2014, **ZULEIDE GOMES DE OLIVEIRA** - Matrícula nº95842, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 15 de agosto de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3236/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITOS, os termos da Portaria nº 1508/2014-SEMAD, que exonerou **WALDECIR PAIVA DE OLIVEIRA** - Matrícula nº 95431, do Cargo em Comissão de Assessor de Inspeção das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 15 de agosto de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3237/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de julho de 2014, **LUCIMAR DOS SANTOS** - Matrícula nº95835, do Cargo em Comissão de Assessor de Fiscalização de Ordem Urbana, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Ordem Urbana.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 15 de agosto de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3238/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de julho de 2014, **ANTONIO CARLOS DA SILVA** - Matrícula nº95662, do Cargo em Comissão de Assessor de Fiscalização de Ordem Urbana, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Ordem Urbana.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 15 de agosto de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3239/2014-SEMAD

Prefeitura de São João de Meriti
Subsecretaria de Governo

Reclamações sobre publicações - Deverão ser dirigidas à Subsecretaria de Governo. Av. Presidente Lincoln, 899 - Vilar dos Teles, 2º andar - Cep 25555-200 - Telefax 3755-0416.

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de julho de 2014, **JORGE DUARTE MIGUEL** - Matrícula nº76751, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 15 de agosto de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3240/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de julho de 2014, **SONIA BARBOSA** - Matrícula nº76775, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS II, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 15 de agosto de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3241/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de julho de 2014, **ROSA MARIA LIMA DE OLIVEIRA** - Matrícula nº96280, do Cargo em Comissão de Assessor de Inspeção das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 15 de agosto de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3242/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de julho de 2014, **MARCO HENRIQUE MORAES MARTINS** - Matrícula nº95892, do Cargo em Comissão de Assessor Especial da Saúde, Símbolo CCAES, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 15 de agosto de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3243/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de julho de 2014, **TAMIRIS DA SILVEIRA GONÇALVES** - Matrícula nº95889, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 15 de agosto de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3244/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de julho de 2014, **PAULO ALEXANDRE SILVA DOS SANTOS JUNIOR** - Matrícula nº96400, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 15 de agosto de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3245/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de julho de 2014, **MARCELO MENDES AFFONSO** - Matrícula 95952, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 15 de agosto de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3246/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de julho de 2014, **NATHALIA VASCONCELOS DE CARVALHO** - Matrícula nº 96166, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 15

de agosto de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3247/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de julho de 2014, **JOSE ALFREDO DA SILVA** - Matrícula nº96167, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 15 de agosto de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3248/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de julho de 2014, **MARCELO EZEQUIEL DE OLIVEIRA** - Matrícula nº96190, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAI, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 15 de agosto de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3249/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de julho de 2014, **DOUGLAS DE OLIVEIRA ALVARENGA** - Matrícula nº96191, do Cargo em Comissão de Assessor Especial, Símbolo CCAE, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 15 de agosto de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3250/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de julho de 2014, **ROSIMAR NEVES CESAR** - Matrícula nº77181, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS II, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 15 de agosto de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

DECRETO Nº.5698 /2014 DE 26 DE SETEMBRO DE 2014.

“Abre Crédito Adicional Suplementar às dotações do Orçamento Vigente e dá providências Correlatas”

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI: no uso de suas atribuições constitucionais e com base no art. 8º da Lei Municipal nº 1937 de 18 de dezembro de 2013.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica Aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 7.000.000,00(Seze milhões de reais), em favor das seguintes Dotações Orçamentárias:

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
P.T.: 16001.1236100732.042 – Manutenção das Unidades Escolares do Ensino Fundamental
33.90.30.99.15.01 – Outros Materiais
fls. 1188 R\$ 350.000,00

P.T.: 16001.1236500772.260 – Ações Complementares de Apoio ao Educando
33.90.30.99.15.01 – Outros Materiais
fls. 1292 R\$ 200.000,00
33.90.39.04.05.01 – Outros Serviços / Pessoa Jurídica
fls. 1299 R\$ 945.000,00

P.T.: 16001.1236100732.260 – Ações Complementares de Apoio ao Educando
33.90.39.04.05.01 – Outros Serviços / Pessoa Jurídica
fls. 1301 R\$ 5.270.000,00

P.T.: 16001.1236602262.260 – Ações Complementares de Apoio ao Educando
33.90.39.04.05.01 – Outros Serviços / Pessoa Jurídica
fls. 1300 R\$ 235.000,00

Art. 2º - Os recursos para o Crédito Adicional Suplementar advêm da anulação parcial de acordo com o inciso III, § 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 março de 1964.

SECRETARIA DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL
P.T.: 02003.0412200082.329 – Modernização e Manutenção da Maquina Administrativa
44.90.39.04.11.01 – Outros Serviços / Pessoa Jurídica
fls. 37 R\$ 3.000.000,00
44.90.52.01.11.01 – Equipamentos e Material Permanente fls. 40 R\$ 4.000.000,00

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SANDRO MATOS, PREFEITO

MERITI - PREVI

JORGE MAGDALENO
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI PREVI

JORGE MAGDALENO
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

LICITAÇÃO Nº. 03/2014 – NA MODALIDADE CARTA CONVITE.

Processo Administrativo nº. 648/2013.
Contrato nº 02/2014.

Após o exame do presente processo, faço publicar o extrato da rescisão unilateral do MERITI PREVI ao Contrato nº 02/2014, firmado entre:

Partes: MERITI PREVI - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti – CNPJ nº 06.083.793/0001-36 e OTACOM TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA.-ME - CNPJ/MF nº 09.234.214/0001-05.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de sistemas de gestão administrativa (softwares), nos termos do Edital de Licitação Carta Convite nº 003/2014 e seus anexos.

Fundamento Legal: A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto nos arts. 77; 78, incisos II e III combinado com os termos do artigo 79, I, da Lei nº 8.666/93. **Valor:** valor global e total de R\$ 73.680,00 (setenta e três mil e seiscentos e oitenta reais), a ser pago para os 12 (doze) em parcelas iguais e sucessivas de R\$ 6.140,00 (seis mil cento e quarenta reais) mensais.

Da Justificativa: O motivo da rescisão contratual deveu-se ao fato da contratada descumprir com as suas obrigações contratuais, em especial, Clausulas 7.1; 7.6; 7.9 e 7.10 do instrumento original do contrato de prestação de serviços.

Disposições Finais: Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura deste termo de rescisão unilateral do contrato, passando a ter eficácia após publicação, conforme o disposto no § 1º, do art. 109, da Lei de Licitações vigente.

São João de Meriti, 26 de Setembro de 2014.

JORGE MAGDALENO
Diretor Presidente
MERITI PREVI

PRORROGAÇÃO DE PRAZO
AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA DE CONVENIO PARA COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA CESSÃO NÃO ONEROSA DE SISTEMA ELETRÔNICO DE GESTÃO, MARGEM E CONTROLE DE CONSIGNAÇÕES Nº 02/2014 - MERITI PREVI
Processo Administrativo nº 427/2014

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO JOÃO DE MERITI – MERITI PREVI torna público o EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA DE CONVENIO PARA COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA CESSÃO NÃO ONEROSA DE SISTEMA ELETRÔNICO DE GESTÃO, MARGEM E CONTROLE DE CONSIGNAÇÕES, por intermédio do Diretor Presidente, pelos poderes que lhe foram delegados pelo Decreto Municipal n.º 5440/2012, RESOLVE PRORROGAR o prazo de entrega de envelopes por mais 60 (sessenta) dias, de 24 de Setembro de 2014 a 24 Novembro, no horário das 09h às 17h, em dias úteis, no Departamento de Licitações e Contratos, que fica no 1º andar do prédio do Meriti Previ, localizado na Rua Defensor Público Zilmar Duboc Pinaud, 232, Vilar dos Teles – SJM, (Endereço do órgão promotor do certame) nesta cidade. Abertura dos envelopes: 25 de Novembro de 2014, às 15h00min, na Sala de Reuniões, situada no 2º andar da sede da Autarquia à Rua Defensor Público Zilmar Duboc Pinaud, nº 232, Vilar dos Teles – São João de Meriti -RJ.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

São João de Meriti, 24 de Setembro de 2014.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
ATO DO PRESIDENTE
DECISÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 369/2014
DISPENSA DE LICITAÇÃO 011-2014

1-APÓS O EXAME DO PRESENTE PROCESSO, E A LUZ DO PARECER JURIDICO E DO CONTROLE INTERNO DESTA ORGÃO PREVIDENCIARIO, RATIFICO O REFERIDO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO NA MODALIDADE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM BASE NO ARTIGO 24, II DA LEI Nº8666/93, E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, ADJUDICO A DESPESA EM FAVOR DE UNIVERSO ONLINE SA – CNPJ.: 01.109.184/0001-95 E HOMOLOGO O EMPENHAMENTO NO VALOR TOTAL E GLOBAL DE R\$ 334,80 (Trezentos e Trinta e Quatro Reais e Oitenta Centavos) DAS DESPESAS REALIZADAS DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM DO SITE OFICIAL DO MERITI PREVI, PODENDO SER EMPENHADO O VALOR ACIMA DESCRITO.

2- Adotem-se as demais providências cabíveis a espécie.

Omitido do DOM de 28/07/2014.

São João de Meriti, 26 de Setembro de 2014.

JORGE MAGDALENO
Diretor Presidente do Meriti Previ

PORTARIA-046-RT/2014-MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por **LEI**

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria n.º 054-AP/2014, publicada no DOM n.º 4018, de 03/09/2014, que concedeu Aposentadoria a **CARMEN LUCIA SIQUEIRA RODRIGUES**, CPF N.º 805.399.397-49, data de nascimento 14/05/1944, onde se lê: do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação, **leia-se: do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Fazenda.**

São João de Meriti, 17 de setembro de 2014.

JORGE MAGDALENO
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

PORTARIA-064-AP/2014-MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por **LEI**

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria n.º 062-AP/2014, publicada no DOM N.º 4018, de 03/09/2014.
São João de Meriti, 18 de setembro de 2014.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
TRABALHO E RENDA**

58ª ATA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI.

Aos onze dias do mês de agosto, do ano de dois mil e quatorze, na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Ordem Urbana, o Presidente Walter Ramos da bancada do Trabalhador dá início a reunião mensal do conselho, agradecendo a presença de todos e faz saudação a senhora Maria Cristina Lima, que esta substituindo o conselheiro Sergio Luiz da Instituição, SITICOMM, onde carinhosamente foi informada que a mesma não poderá participar das decisões e somente na condição de ouvinte, conforme registra o Regimento Interno do Conselho. Mais registramos o nosso agradecimento ao conselheiro Sergio por sua dedicação ao conselho e, por favor, transmita os assuntos em pauta. Mais poderá ficar a vontade para fazer as sugestões que quiser pertinentes aos assuntos em pauta. Maria Cristina justifica a ausência do conselheiro tendo em vista que foi chamado para uma reunião emergencial de representação do Sindicato e agradece a acolhida. Dando prosseguimento o presidente solicita ao Secretário Executivo Ezequiel Freitas que faça a leitura da ata anterior. Após lida foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros, que registram em documento próprio suas presenças. Conforme ficou acordada com a conselheira Mirian Rodrigues da bancada do Empregador, em relação ao espaço físico do vigésimo primeiro batalhão para o curso do Pro Jovem, lamentavelmente não poderá ser cedido. Ainda com a palavra a conselheira informa que vai procurar o Pastor Dejá que tem um amplo espaço. Informa ainda que estará posicionando o Subsecretário de Trabalho e Renda e também o nosso Secretário Executivo sobre a liberação do espaço. Em relação ao Professor de libra, estive na Secretaria de Educação para falar sobre o assunto e estamos aguardando posicionamento. Com a palavra a Conselheira faz alusão da falta da conselheira representante da Educação que não tem vindo a mais de três reuniões consecutivas. O Presidente solicita que seja enviado Ofício a Secretária de Educação para as devidas providências. Aproveitando ainda, solicita que seja enviada também para a Senhora Tatiana de Oliveira, pois a mesma faz parte da Câmara Técnica de Intermediação de mão de obra do Conselho. Ainda com a palavra o Presidente solicita que seja providenciado um mapa de frequências dos conselheiros desde o mês de janeiro para a verificação de faltas de outras bancadas. Com a palavra a Senhora Rita da Secretaria de Trabalho e Renda de nossa cidade, faz alguns esclarecimentos aos conselheiros sobre o posicionamento dos cursos que estão aguardando datas, locais e divulgação. Informou ainda a divisão dos cursos com a Secretaria de Promoção Social. Menciona os títulos dos cursos que estão disponíveis entre eles, Almojarife, Promotor de Vendas e Administração. O público alvo será os cadastrados do SINE. Não podemos ainda informar o quantitativo. Ressalta também que o público insere os do CAD ÚNICO. Com a palavra a conselheira Mirian sugere um coordenador para administrar a divisão de vagas. Com a palavra Elza Silva- bancada governamental informa que esse assunto é pertinente à gestão da Secretaria de Trabalho. O Presidente pergunta se existe material de divulgação para que possamos solicitar parceria das Instituições locais. Em relação aos cursos, marcaremos uma reunião extraordinária para que possamos entender a sistemática dos problemas apresentados, ficando desde já agendado para a próxima sexta-feira neste mesmo local e hora, com a presença da Sra. Rita que esta envolvida no processo administrativo dos cursos. Nada mais havendo a tratar o Presidente agradece mais uma vez à presença dos conselheiros e eu, Ezequiel da Paz Freitas, assino a presente ata que será assinada por mim e pelo Presidente.

São João de Meriti, 11 de Agosto de 2014.

Walber Ramos da Silva
Presidente.

Ezequiel da Paz Freitas
Secretário Executivo